

AVISO DA EURONEXT 5-04
Data de Publicação: 5 de Outubro de 2015

“Look-alike” Contratos de Derivados

Departamento:	Group Regulation
Data de Publicação:	5 de Outubro de 2015
Data de Entrada em Vigor:	26 de Outubro de 2015

Este Aviso, emitido conjuntamente pelas Entidades Gestoras de Mercados da Euronext, informa os Membros das suas responsabilidades nos termos do Regulamento I (Rule Book) da Euronext relativamente aos contratos “look-alike”.

Os termos indicados por maiúsculas utilizados no presente Aviso têm o significado que lhes é atribuído no Capítulo 1 do Regulamento I da Euronext.

*
* *

1. Como os Membros têm conhecimento, para cada contrato de derivados admitido à negociação em mercado há sempre um conjunto de instrumentos financeiros alternativos, com características económicas equivalentes, admitidos à negociação noutras plataformas ou disponíveis para negociar fora de mercado.
2. Recorda-se os Membros que caso negociem estes instrumentos financeiros por conta dos seus Clientes, têm a obrigação de garantir que os seus Clientes entendem a natureza dos produtos que estão a ser negociados. Em particular, os Membros devem facultar informação adequada, de forma compreensível, aos seus Clientes que lhes permita razoavelmente compreender a natureza e os riscos inerentes ao instrumento financeiro que é oferecido.
3. Relativamente aos Derivados que são admitidos à negociação num dos Mercados de Derivados da Euronext e a contratos com características económicas similares oferecidos noutros mercados, a Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente exige que os Membros garantam que os Clientes estão devidamente informados sobre os produtos que estão a ser oferecidos e não têm dúvidas sobre a possibilidade de vir a receber, ou não, contratos da Euronext. Não proceder desta forma será incorrer na violação da regra 8102 do Regulamento I da Euronext.
4. Para que não restem dúvidas, um Membro apenas pode reportar a um Cliente que possui um contrato da Euronext quando o negócio for executado em conformidade com as regras da Entidade Gestora da Euronext.

*
* *